



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO  
CNPJ 04.391.603/0001-12

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO Nº 26/2022 - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 24/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará **Contratação de empresa para confecção de Lona Backdrop personalizada e de Estrutura em Boxtruss em treliça de alumínio, leve e desmontável para a Lona Backdrop.**

A Cotação de Preços será realizada em conformidade com este Termo de Referência, conforme o cronograma a seguir:

LANÇAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:	04/07/2022
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 09:00 horas horário local – 08/07/2022
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Até às 09:00 horas horário local – 13/07/2022



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO  
CNPJ 04.391.603/0001-12

## TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 26/2022 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

**Nº 24/2022 TIPO: Menor Preço – VALOR GLOBAL POR ITEM**

### 1 - PREÂMBULO

1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará **A COTAÇÃO DE PREÇOS – VALOR GLOBAL POR ITEM.**

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

### 2 – OBJETO

2.1 **Contratação de empresa para confecção de Lona Backdrop personalizada e de Estrutura em Boxtruss em treliça de alumínio, leve e desmontável para a Lona Backdrop.**

### 3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022/2023 e terá a seguinte classificação orçamentária:

✓ **01.031.0001.2.001.3.3.90.39 / FICHA 12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste edital serão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação funcional Programática 01.031.00010, Projeto Atividade 2.001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, constante do orçamento vigente.

### 4 – DO PAGAMENTO

Será efetuado o pagamento, conforme ANEXO I, bem como a comprovação dos serviços e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal.

### 5 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços prestados pela pessoa jurídica vencedora do objeto deste projeto básico caberá ao Fiscal/Gestor do Contrato deste Poder Legislativo.

### 6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. **Para participar da cotação o interessado poderá fazer visita no local da prestação dos serviços, para verificar os serviços detalhadamente, a fim de se ter um orçamento fidedigno.**

7.2 - A forma de execução será conforme anexo I.

### 7 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO

Todas as empresas licitantes que tiverem interesse em participar da contratação deste projeto básico deverão apresentar a PROPOSTA DE PREÇOS, constante no ANEXO I, devidamente preenchida a Comissão Permanente de Licitação (CPL), a qual está sediada na Câmara Municipal de Espigão do Oeste.



## **8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

- **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- **Certidão Negativa de Tributos Federais;**
- **Certidão de Regularidade do FGTS;**
- **Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT;**
- **Certidão Negativa de Tributos Municipal da sede da licitante;**
- **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**

- A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

## **9 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

9.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá ser entregue até a data e hora indicados.

Espigão do Oeste - RO, 20 de maio de 2022.

---

**MILENE TELLES DE SOUZA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 26/2022

